



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO N° 10/2026

Dos edis: Maicon Fernando Ribeiro e outros

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de um reajuste no valor da subvenção mensal que é repassada para o Hospital e Maternidade de Rancharia.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, ressaltando que o repasse financeiro efetuado pelo Município de João Ramalho ao Hospital e Maternidade de Rancharia encontra-se sem qualquer reajuste há aproximadamente 02 (dois) anos, período em que houve aumento significativo dos custos operacionais, tais como despesas com pessoal, insumos hospitalares, medicamentos, materiais médico-hospitalares, entre outros.

O Hospital e Maternidade de Rancharia desempenha papel essencial na prestação de serviços de saúde à população de João Ramalho, sendo referência no atendimento hospitalar, realização de exames e serviços de urgência e emergência, atendendo pacientes encaminhados pela UBS do nosso município durante a semana, sábados, domingos e feriados.

Por todo o exposto, a solicitação de reajuste do repasse financeiro configura medida imprescindível para assegurar a efetividade da parceria entre o Município de João Ramalho e o Hospital e Maternidade de Rancharia, preservando o interesse público e o direito constitucional da população ao acesso à saúde de qualidade.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Maicon Fernando Ribeiro
Vereador

João Paulo Lucheti
Vereador/Presidente

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
Vereadora

Edipo Xavier Martins
Vereador

José Maximiliano de Medeiros Lima
Vereador